



Governo Municipal

IPOREÃ

IPOREÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 1251/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA HELENA APARECIDA LIANDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporeã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 15 de julho de 2024, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora HELENA APARECIDA LIANDO, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 7.399.292-3 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 021.049.749-17, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporeã – Paraná, aprovada em Concurso Público, para o cargo de SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS, nomeada através da Portaria nº. 614/2020, de 11 de agosto de 2020, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 15 de julho de 2024.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporeã-(PR), 16 de julho de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporeã

Edição n.º 3068 Páginas 167 Ano: XIII

Data: 17/07/2024

ao período aquisitivo de 14/12/2022 à 13/12/2023, para serem gozadas a contar de 01/08/2024 à 30/08/2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-PR, 16 de julho de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:FF33E0D0

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1251/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA HELENA APARECIDA LIANDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 15 de julho de 2024, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora HELENA APARECIDA LIANDO, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 7.399.292-3 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 021.049.749-17, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, aprovada em Concurso Público, para o cargo de SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS, nomeada através da Portaria nº. 614/2020, de 11 de agosto de 2020, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 15 de julho de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-PR, 16 de julho de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:AB5CA689

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº. 10/2024

Súmula: Aprovar a reprogramação da sobra de saldo do Projeto: Van Transporte de Qualidade – APAE Iporã/Pr.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Iporã, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 1.743 de 19 de outubro de 2021, considerando o disposto na:
Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, Art. 16- IV;
Resolução nº145 de 15 de outubro de 2004, Política Nacional de Assistência Social – PNAS;
Resolução nº 130, de 15 de julho de 2005, Norma Operacional Básica da Assistência Social – NOB/SUAS;
Resolução nº109, de 11 de novembro de 2009, Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

Lei nº12.435, de 06 de julho de 2011, que tem por finalidade alterar a Lei nº8.742, de 07 de dezembro de 1993, a qual dispõe sobre a organização da Assistência Social.

Considerando a deliberação da Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social realizada em 16 de julho de 2024:

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a reprogramação da sobra de saldo do Projeto: Van Transporte de Qualidade – APAE Iporã/Pr. Recurso adquirido através de uma Emenda Parlamentar.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Iporã/PR, 16 de julho de 2024.

ANA LUCIA M. S. GRACIANO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:5EC3451C

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº. 11/2024

Súmula: Aprovar a reprogramação da sobra de saldo do Projeto: EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DO SUAS NA APAE de Iporã-Pr

O Conselho Municipal de Assistência Social de Iporã, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 1.743 de 19 de outubro de 2021, considerando o disposto na:

Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, Art. 16- IV;

Resolução nº145 de 15 de outubro de 2004, Política Nacional de Assistência Social – PNAS;

Resolução nº 130, de 15 de julho de 2005, Norma Operacional Básica da Assistência Social – NOB/SUAS;

Resolução nº109, de 11 de novembro de 2009, Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

Lei nº12.435, de 06 de julho de 2011, que tem por finalidade alterar a Lei nº8.742, de 07 de dezembro de 1993, a qual dispõe sobre a organização da Assistência Social.

Considerando a deliberação da Plenária Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social realizada em 16 de julho de 2024:

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a reprogramação da sobra de saldo do Projeto: EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DO SUAS NA APAE de Iporã-Pr. Recurso adquirido através de uma Emenda Parlamentar.

Art. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Iporã/PR, 16 de julho de 2024.

ANA LUCIA M. S. GRACIANO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:E479B940

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1252/2024

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA ISABELE SALATA ALVES, E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao protocolo servidor e-380/2024.